



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS

**PROJETO ESPAÇO DE CUIDADOS  
EDITAL Nº 1/2024**

**RESULTADO PRELIMINAR**

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

Agatha Meireles Silva Werneck
Amanda Barbosa Gomes
Ana Paula da Silva Pereira
Andréa Terra de Onofre
Carlos Henrique Matos Da Silva
Daiane Azevedo Gonçalves
Danielle Rodrigues Custodio
Emylle Maria Sulina de Jesus Vasconcelos
Erika Cristina Sant'Anna da Silva Freitas
Fernanda Martin Pereira da Silva
Jacqueline Aline Botelho Lima
Jennifer Carvalho da Silva Costa
Jéssica Carvalho Motta
Julia Cristina Teixeira dos Santos Barbosa
Laura do Couto Angelo
Lilian Pereira dos Santos

Lorena Gonçalves Falcundes
Marcella Breda Rodrigues Ribeiro
Maria Cecília Sousa dos Santos
Maura Xavier da Silveira
Nataly Netchaeva Mariz
Roberta Ferreira de Souza Crizostomo
Sarah Rodrigues da Silva
Simone Policiano Delgado
Sophia Manhães Galição Augusto
Taiara Conceição da Silva
Thainá da Luz Moreira de Carvalho

## INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Angela Paula Veiga de Freitas	Preenchimento incompleto de dados: Informar a data de nascimento das crianças e encaminhar o comprovante de inscrição no Cadastro Único através do e-mail cuidados@coluni.uff.br.
Anna Carolina Lopes Rios	Falta de documento comprobatório solicitado em edital: Encaminhar a Declaração de Regularidade de Matrícula da UFF da candidata através do e-mail cuidados@coluni.uff.br.
Jennifer Pinheiro da Silva	A idade da criança é incompatível com a permitida no projeto: Ela deve ter 3 anos completos até o dia do início do atendimento (24/03/2025).
Jessica Nascimento dos Santos	Preenchimento incompleto de dados. Informar a data de nascimento das crianças através do e-mail cuidados@coluni.uff.br.
Juliana Loureiro Alvim Carvalho	A idade da criança é incompatível com a permitida no projeto: Ela deve ter 3 anos completos até o dia do início do atendimento (24/03/2025).
Karen Novaes Gonzaga	A idade da criança é incompatível com a permitida no projeto: Ela deve ter 3 anos completos até o

	dia do início do atendimento (24/03/2025).
Lyvia Mara Moreira da Cunha Berlink de Jesus	A idade da criança é incompatível com a permitida no projeto: Ela deve ter 3 anos completos até o dia do início do atendimento (24/03/2025).

Niterói, 21 de janeiro de 2025.

CHARLESTON JOSÉ DE SOUSA ASSIS  
Matr. Siape nº 2084834  
Diretor